



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO N.º 057/2013

EM 22 DE MAIO DE 2013.

“EXONERAÇÃO A PEDIDO DO REPRESENTANTE LEGISLATIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR PARA O BIÊNIO DE 2013–2014 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLÁUDIA WANESSA DE SOUZA BARBOSA, Prefeita Municipal Interina, no uso de suas atribuições contidas nos artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado no dia 22 de maio de 2013,

DECRETA

Art. 1º – Fica exonerado a pedido do vereador **RENATO MIRANDA MARQUES**, como representante do Poder Legislativo do **COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO BIÊNIO DE 2013–2014**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o **Decreto 015/2013** de 14 de fevereiro de 2013.


CLÁUDIA WANESSA DE SOUZA BARBOSA

Prefeita Municipal Interina